PREFEITURA MATA DE SÃO JOÃO
Trabalhando por todos em todo lugar

DECRETO Nº 818/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado o Sr. **AURICI DE OLIVEIRA SOARES,** do cargo de **SUBCOORDENADOR DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR, SÍMBOLO CC8,** constante da Lei Municipal nº 897/2023, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de novembro de 2024

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito do Município